



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS  
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – Vila Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (14) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 022/2010 SUBSEDE DE CAMPO GRANDE/MS

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru, protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação imediata de **01 (um) Psicólogo (a)** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

#### Algumas atribuições da função:

- Realizar atendimento psicológico (orientação, aconselhamento, psicodiagnóstico) aos pacientes portadores de malformações da face e/ou deficiência auditiva; psicoterapia, ludoterapia, dissensibilização dos pacientes;
- Realizar acompanhamento psicológico sistemático de acordo com a necessidade de cada caso;
- Realizar atendimento de orientação psicológica pré-cirúrgica e preparação hospitalar ao paciente com deficiência auditiva sob indicação de cirurgia otorrinolaringológica e família;
- Documentar prontuário do paciente, solicitando retorno para a área da psicologia quando necessário;
- Prestar informações ao paciente e família a respeito da rotina (atendimento) do hospital e seqüência de atendimentos do paciente no dia;
- Realizar entrevista psicológica junto ao paciente caso novo e família, investigando aspectos de seu desenvolvimento global;
- Orientar e/ou manter contato com profissionais que atuem junto ao paciente;
- Desenvolver grupos de vivência com deficientes auditivos adolescentes e pais;
- Executar relatórios e encaminhamentos para escola, fonoterapia, psicoterapia;
- Participar de reuniões clínicas e de discussão de casos;
- Outras atividades correlatas.

### DO SALÁRIO E JORNADA

O salário será de R\$ 2.423,20 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos) com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **15 a 24/07/2010** (de segunda a sexta-feira) no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, à rua 14 de Julho, 5093 Bairro São Francisco, Campo Grande/MS.

#### Requisitos para inscrição:

1. Apresentar comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no BANCO DO BRASIL, conta corrente no. 6898-5, agência 3015-5, a favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Entregar em envelope lacrado o Currículo com cópia dos seguintes documentos:**
  - Certificado de Conclusão do Curso de Psicologia;
  - Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia;
  - Comprovante de pagamento da anuidade de 2010;
  - Certificado de conclusão de curso de Mestrado ou Especialização na área clínica ou hospitalar (desejável);
  - Comprovante de experiência profissional na área clínica ou hospitalar (desejável);
  - Comprovante de experiência na área de malformações da face (desejável);
  - Certificados de participação em eventos e cursos da área e publicação de trabalhos na área;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

### DA SELEÇÃO

**A seleção será realizada em duas fases:**

#### 1ª Fase: Avaliação curricular.

Consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência atualizações do candidato, com nota mínima **6,0 (seis)**. A constatação, nesta fase, de que o candidato não apresentou os documentos exigidos que comprovem os requisitos para o exercício da função mencionados no presente Edital, implicará na eliminação automática do candidato.

Na avaliação do currículo, os títulos serão valorizados, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

#### A) Formação:

- a) Graduação - 1,0
  - b) Pós-graduação em andamento - 1,5
  - c) Pós-graduação completa – 2,5
- Máximo computável – 2,5**



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS  
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – Vila Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (14) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

**B) Experiência na área:**

- d) Até 02 anos - 1,0
  - e) Acima de 02 a 03 anos - 1,5
  - f) Acima de 03 anos – 2,5
- Máximo computável – 2,5**

**C) Participação em cursos e/ou treinamentos (últimos 5 anos):**

- a) A cada 30 horas de participação, 0,5 pontos – 2,5
- Máximo computável – 2,5**

**D) Atualizações na área - Seminários, Congressos ou outros eventos similares (últimos 5 anos):**

- a) A cada evento, 0,5 pontos - 2,5
- Máximo computável - 2,5**

**2ª Fase: Entrevista.**

De caráter eliminatório e classificatório, a entrevista será realizada na Subsede da FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS, situada à rua 14 de Julho, 5093 Bairro São Francisco, Campo Grande/MS para todos os candidatos aprovados na Avaliação Curricular. A Entrevista será realizada mediante prévia convocação e o não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do candidato.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

A **Classificação Final** do candidato será obtida pela média das notas da avaliação curricular e entrevista, sendo **6,0 (seis)** a nota mínima para a classificação no processo seletivo.

O resultado final, isto é, a classificação geral dos candidatos habilitados, de acordo com a nota final, será divulgado no site <http://www.funcraf.org.br>. Em caso de empate de classificação, terá preferência para a contratação o candidato que apresentar o maior tempo de experiência comprovada na função; persistindo o empate, o que obtiver maior nota na Avaliação Curricular. E, após isto, se ainda houver persistência do empate, prevalecerá a nota da entrevista.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que vierem a ocorrer poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu, exclusivo critério, mediante convocação de candidatos habilitados, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

**DA CONTRATAÇÃO**

Sendo a FUNCRAF pessoa jurídica de direito privado, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com ordem de sua classificação, para prestar serviços na Subsedes da FUNCRAF de Campo Grande/MS.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo determinado de experiência de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias. Findo o prazo de experiência de 60 (sessenta) dias e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas cujo desempenho funcional anterior não recomende sua nova contratação, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

Bauru, 14 de julho de 2010.

Telma Flores Genaro Motti  
Diretora Presidente